



**GOVERNO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL ESP-PB Nº 009/2023**

**6ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI / MULTIPROFISSIONAIS DA SES - PB**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), da Comissão da Residência Multiprofissional (COREMU), no uso de suas atribuições legais, torna público a **6ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL ESP-PB Nº 009/2023, PARA MATRÍCULA 2024, de acordo com o dia local e horário estabelecido.**

DATA PARA MATRÍCULA: 11/03/2024				
HORÁRIO	NOME	MODALIDADE DE VAGAS	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	LOCAL PARA MATRÍCULA
09h	Kasandra Campos de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Psicologia	Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB ou Secretaria da Pós Graduação da UNIFSM

Orientamos aos novos residentes que compareçam ao local de matrícula, conforme o horário estabelecido, portando os originais e cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação ou declaração/certidão de conclusão de curso;
- Documento de identidade com foto;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal (caso essa inscrição conste do documento de identidade com foto, ele pode substituir o próprio CPF);

- d) Título de eleitor;
- e) Certidão de quitação eleitoral (disponível no endereço do TRE);
- f) Certidão de casamento, se for o caso;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- h) Carteira de identidade profissional ou protocolo de encaminhamento;
- i) Comprovante de regularidade em relação ao conselho regional da profissão;
- j) Comprovante de endereço residencial atualizado;
- k) Comprovante de que possui conta corrente nos Bancos Bradesco ou Santander - não serão aceitas banco digital NEXT (Bradesco) ou conta Super (Santander);
- l) Número do PIS/PASEP/NIT;
- m) Comprovante de Tipagem Sanguínea;
- n) Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas Antitetânica, Hepatite B, H1N1, BCG, Tríplice Viral e Covid-19.

**Edital 009/2023 Item - 14.4.1** O candidato brasileiro graduado no exterior deverá apresentar, além dos itens descritos acima, diploma revalidado por universidade pública, na forma da lei e, se estrangeiro, apresentar ainda visto permanente ou visto provisório para estudo ou trabalho e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial.

Caso algum residente aprovado apresente alguma justificativa que o impeça de comparecer à matrícula, ele deve comunicar sua situação ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB que irá avaliar cada caso e informará os procedimentos a serem adotados.

**João Pessoa, 08 de março de 2024.**  
**ESP / SES-PB**